



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 321, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 319, de 4 de outubro de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Luiz Mendes Simões.

CONSIDERANDO a licença médica do Dr. Sidney Pessoa Madruga no período de 07/10 a 18/10/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 319, de 4 de outubro de 2019](#), para cancelar a substituição do Dr. Luiz Mendes Simões no ofício da Dra. Silvana Batini Cesar Goes, no dia 31/10/2019, mantendo o período de 29/10 a 30/10/2019.

Art. 2º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 319, de 4 de outubro de 2019](#), para cancelar a substituição do Dr. José Augusto Simões Vagos no ofício do Dr. Sidney Pessoa Madruga, no período de 14/10 a 15/10/2019.

Art. 3º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o [art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

